

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o participante no evento, doravante denominado “Titular”, consente e concorda que a SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 21.510.940/0001-09, sediada à Rua Damiano Pinheiro Machado, 420, Centro, CEP 18.603-560, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz, a ser regido pelas seguintes condições:

1. O Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Deliberação CAD-A-003/2020, de 06/10/2020, Deliberação CONSU-A-037/2019, de 26/11/2019.

1.1. Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.2. A SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: nome, e-mail, perfil profissional, cargo e universidade/instituição/empresa vinculada.

1.3. A SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, incluindo patrocinadores de eventos ou empresas e empreendimentos pertencentes a comunidade empreendedora da SOLUTUDO, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados a Lei nº 13.709.

1.4. A SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

1.5. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

1.6. A SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA ME poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

1.7. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à Solutudo Brasil Franchising LTDA ME, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular.

1.8. O Titular tem direito a obter da Solutudo Brasil Franchising LTDA ME, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; VI - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VII - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

1.9. O consentimento previsto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via email ou correspondência à Solutudo Brasil Franchising LTDA ME.

2. O Titular autoriza a Solutudo Brasil Franchising LTDA ME para registrar sua imagem e/ou som da sua voz e a autoriza a veicular sua imagem, voz e depoimentos em qualquer meio de comunicação, sem quaisquer ônus e restrições.

2.1. O Titular autoriza, de livre e espontânea vontade, a cessão de direitos da veiculação por qualquer meio de comunicação, englobando o emprego de qualquer tecnologia e suporte físico e/ou digital, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

2.2. O Titular concorda e autoriza que a utilização de sua imagem e/ou voz, em qualquer meio de comunicação, poderá ser editada e sobreposta de outros elementos gráficos, com a finalidade de aprimoramento.

2.3. A Solutudo Brasil Franchising LTDA ME não será responsável por qualquer utilização que usuários de seus sites ou redes sociais façam da imagem e/ou som da sua voz, incluindo, mas não se limitando ao download, distribuição por e-mail, disponibilização em outros ambientes da Internet, ou a fixação e transmissão em qualquer meio ou suporte.

2.4. A autorização prevista no item 2 é gratuita, global e definitiva, sem limite territorial ou temporal.